DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0547, PÁGINAS: 02

EXECUTIVO

Sumário

Aviso de Súmula de Inexigibilidade 01

Portaria -GAB nº 02/2025 ..... 02 e 03

EDIMAR DE AGUIAR FRANCO:68886764391
EDIMAR DE AGUIAR FRANCO:68886764391
2025.01.09 19:10:25-03'00'

SÚMULA Nº 001/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA Nº 001/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: Processo no 003/2025 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA - ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade - OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema para realização de pesquisa de mercado para processos licitatórios do Município de Coroatá/MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato – BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008 – Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. De Orçamento – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – RATIFICAÇÃO: FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA – Secretario Municipal de Governo. Coroatá (MA), 08 de janeiro de 2025

PORTARIA – GAB Nº 02/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da lei nº 14.133, de 2021 no Município de Coroatá/MA e seus regulamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu representante legal, Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Edimar de Aguiar Franco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor público para que, no exercício das suas funções administrativas, de Prefeito do Município de Coroatá – MA, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Sr. RICARDO PONTES SALES, CPF Nº 041.125.223-20, servidor público, Decreto n° 016/2025, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Coroatá - MA.

§ 1º. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Membro: MARCOS ANTONIO MESQUITA SOUSA, CPF: 710.892.683-00, matricula nº 558, servidor efetivo, assistente de administração;

II – Membro: ANADIA NATHALIA MATOS ARAUJO SOUSA, CPF: 027.570.193-09, matricula nº 577, servidora efetiva, assistente de administração.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
ANO 0009, COROATÁ-MARANHÃO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO: 0547, PÁGINAS: 02

EXECUTIVO

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Coroatá – MA, 07 de janeiro de 2025.

EDIMAR DE AGUIAR FRANCO
Prefeito Municipal